

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 11.151/2017

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 — Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 4.112/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
04491	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	ADVOGADO	01/02 a 31/07/2017	02 (duas) Horas Diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2017.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal

> Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13 / 02 / 17 Edição 1938

HTTP: //www.dlariernunielpal.eem.br/amm-mg/